



Seus Direitos na Justiça

Estatuto da Cidade, chuvas e planejamento urbano

Dr. Guaraci de Campos Vianna

A maioria das cidades brasileiras tem carência de infraestrutura urbana. Todo início do ano a história se repete: chuvas, alagamentos, desabamentos, mortes, desabrigados, enchentes etc. um drama urbano em quase todo Brasil.

Antes se podia dizer que o problema das grandes cidades é a migração da população do campo para os grandes centros, fazendo surgir comunidades (outrora chamadas de favelas). Hoje parece que o problema é de quase a totalidade dos municípios brasileiros. Vejam o noticiário: no Rio, em São Paulo, no interior, nas Capitais, quando chove um pouco mais, é um alerta geral.

Infraestrutura urbana inclui o direito a moradia, ao saneamento básico, aos serviços públicos, ao transporte, ao lazer etc. Todo esse conjunto fica prejudicado quando chove em excesso... sem falar nos prejuízos materiais... móveis, carros, limpeza...

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, parece ser ignorado pelos governantes, sobretudo os estabelecidos nos Municípios (vereadores e prefeitos) e nos Estados (deputados e governadores), além dos secretários, pois a maioria das competências neste campo são dos Estados e Municípios, principalmente estes últimos.

Cada Município com mais de 20 mil habitantes têm que ter um Plano Diretor elaborado pelo Executivo e aprovado pela Câmara dos Vereadores. É preciso pensar na Cidade como um todo, cuidando, por exemplo, do lixo e da sustentabilidade para minimizar o impacto das chuvas. O Plano Diretor deve prever um caminho de escoamento das águas da chuva e ter uma estratégia para os rios não transbordarem.

O art. 2º do Estatuto da Cidade estabelece dezoito diretrizes gerais para o estabelecimento da política urbana, com destaque para o controle do uso do solo (art. 2º, VI) de forma a evitar a degradação ambiental (letra g) e a exposição da população a risco de desastres (letra h). É uma questão de vida ou morte a remoção da população que reside em áreas de risco, mas deve haver um planejamento para que isso ocorra respeitando os direitos de cada um.

Como já exposto os artigos 39 a 42 da já referida Lei 10257/2001 (Estatuto da Cidade) estabelece a obrigatoriedade dos municípios de ter o seu plano diretor, explicitando inclusive o que deve ser inserido no mesmo. O que parece não ser comum é a aplicação do art. 40, §4º: "No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a



promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos."

Alguém já viu ou participou de uma audiência pública de fiscalização do cumprimento do Plano Diretor de um Município?

Estabelece ainda a supracitada Lei a gestão democrática da cidade, inclusive nas questões orçamentárias. A respeito, veja-se o disposto nos artigos 43 e 44, que assim estão redigidos: "Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; II – debates, audiências e consultas públicas; III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 40 desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal."

Sem dúvida, audiências públicas são necessárias, como também a participação de associações representativas dos vários segmentos da comunidade e a iniciativa dos Municípios, seja através do Poder Legislativo, seja através do Executivo, é fundamental, principalmente, através de seminários, palestras e debates, podendo também nessa parte contar com a colaboração e, ou participação dos Governos Federais e Estaduais, que tem sua competência estabelecida no artigo 3º da Lei mencionada.

É preciso pensar nas soluções antes, durante e depois das chuvas. Este ano teremos eleições municipais: que tal incluir esta temática nos debates para escolha dos melhores candidatos.

Dr. Guaraci de Campos Vianna é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Envie e-mail com suas dúvidas, opiniões e sugestões para a coluna. Participe! seusdireitos@ofluminense.com.br

Prefeitura do Rio dá novos prazos para contribuintes

Secretaria de Fazenda também cria um canal online para tirar dúvidas

Foram publicadas na edição desta quarta (18), no Diário Oficial do Município do Rio, ações da Secretaria de Fazenda para enfrentar a crise gerada pelo coronavírus. O conjunto de iniciativas alcança os serviços disponibilizados pelas Coordenadorias de IPTU, ISS e ITBI e considera também o Conselho de Contribuintes, órgão responsável pelo julgamento de processos em segunda instância. Entre as medidas estão a prorrogação de prazos, a criação de canais de contato pela internet para esclarecimento dúvidas dos contribuintes, além da disponibilização de Certidões de ISS pela internet, sem que haja necessidade de cidadão comparecer a um posto de atendimento.

No caso do IPTU, os contribuintes cumprirão as exigências dos processos por e-mail, sem necessidade do atendimento presencial. Além disso deixa de ser necessária a apresentação do CPF e do CNPJ para a retiradas de certidões como a Certidão de Situação Fiscal do IPTU e a Certidão de Elementos Cadastrais. A consulta aos pagamentos efetuados em função de parcelamentos também poderá ser realizada sem a apresentação daqueles documentos. O IPTU também criou um canal de atendimento ao contribuinte pela internet. Os que tiverem dúvidas podem enviar e-mail para iptu_plantao@smf.rj.gov.br.



Crivella visita Riocentro, onde será levantado hospital de campanha com 500 leitos

A Fazenda também ajustou procedimentos relacionados ao ISS, o imposto sobre serviços. O atendimento no setor, que ocorre por meio de agendamento prévio na internet, teve os intervalos espaçados de 15 para 30 minutos e a validade de documentos foi ampliada pela Subsecretaria de Tributação e Fiscalização. Todas as certidões fiscais do ISS que estejam válidas na data de publicação do Decreto, terão sua validade prorrogada até que sejam publicados novos atos sobre o assunto.

A Fazenda alongou também a validade do Registro Geral de Imóvel (RGI), documento emitido pelos cartórios, mas cuja apresentação se faz necessária em alguns serviços fazendários, como a alteração de dados cadastrais, por exem-

plo. O RGI tem validade de até seis meses. Com a nova medida serão considerados válidos por mais dois meses.

Todos os funcionários das coordenadorias que tem contato com o público e que possuem mais de sessenta anos, além daquele que comprovadamente sejam portadoras de doenças crônicas e estejam incluídas no grupo de risco, já foram afastados de suas funções.

Hospital de campanha - Ontem, o prefeito Marcelo Crivella e os secretários municipais de Ordem Pública, Gutemberg Fonseca, e de Infraestrutura, Habitação e Conservação, Sebastião Bruno, visitaram as instalações do Riocentro, em Jacarepaguá, Zona Oeste, onde será montado um hospital de campanha da Prefei-

tura com o apoio do Governo Federal e das Forças Armadas.

Já funciona no local um gabinete de crise formado pelas secretarias de Ordem Pública e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que organizam e mapeiam todas as necessidades de insumos e logística parados funcionamento do hospital de campanha. Órgãos federais e estaduais também dão suporte para o trabalho.

"Já solicitamos ao Governo Federal que possa nos enviar, por meio do Programa Mais Médicos, mais 400 médicos para estarmos prontos para atender toda essa demanda que, sem dúvida nenhuma, a Secretaria Municipal de Saúde já vem se preparando", disse Gutemberg Fonseca.

A ideia é instalar no espaço pelo menos 500 leitos para receber apenas os pacientes da rede municipal que necessitam ou se recuperam de cirurgias eletivas ou estão em tratamento, liberando os leitos das demais unidades de saúde para infectados com o coronavírus.

Reversíveis - A prefeitura suspendeu por tempo indeterminado o funcionamento das faixas reversíveis em vias da cidade. A decisão foi tomada para desestimular a circulação na cidade e em virtude da redução no volume de veículos nessas vias que, em sua maioria, não são utilizadas pelo transporte coletivo. ■

Ensino a distância garantirá o ano letivo na rede pública

Plataforma digital permitirá aulas não presenciais durante pandemia

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação ampliou a estrutura da sua plataforma digital, que já existe na Fundação Centro de Educação a Distância do Estado do Rio (Cecierj), pensando em uma alternativa para as instituições de ensino vinculadas à secretaria: Faetec, Cecierj, Uerj, Ueuzo, Uenf. A medida foi tomada caso o prazo do decreto estipulado pelo governador Wilson Witzel, que suspende por 15 dias as aulas nas instituições, não seja suficiente para conter o avanço do novo coronavírus.

Caso haja necessidade de prorrogar esse período em que os alunos precisam ficar em casa, a secretaria disponibilizará a plataforma para que os estudantes sigam estudando. "Neste primeiro momento, estamos ampliando a nossa plataforma digital, que já existe na Fundação Cecierj para que as nossas vinculadas ofereçam aulas remotas para todos os nossos alunos. Caso o governador ache necessário, estaremos prontos para oferecer a plataforma digital para que toda a Rede de Ensino do

Estado (em todos os níveis de ensino) possa usar. O conteúdo das aulas deve ser inserido pelos professores. Eles devem disponibilizar o material através de email, youtube, Skype de forma a evitar a aglomeração e a transmissão do coronavírus. O material será disponibilizado para que os alunos estudem e quando as aulas retornarem, de forma presencial, a direção da escola optará pela aplicação ou não das provas de forma imediata", explicou o secretário Leonardo Rodrigues. ■

Estado compra equipamentos de proteção

A Secretaria de Estado de Saúde informa que providenciou a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para abastecer unidades que receberão vítimas do Covid-19. O objetivo é atender pacientes em estado grave e a força de trabalho da saúde.

"Reforço meu pedido à população assintomática: seja solidária e deixe esse material disponível nas prateleiras para quem realmente precisa, pois o uso indiscriminado desses equipamentos não garante a proteção", disse o secretário de Estado de Saúde, Edmar Santos.

Até o momento, foram adquiridos 1,5 milhão de máscaras cirúrgicas, 150 mil máscaras de proteção, 300 mil óculos de proteção e 600 mil aventais, além gorros cirúrgicos e luvas de proteção. As entregas serão feitas pelos fornecedores seguindo solicitação da SES. ■

Saúde: governo vai convocar voluntários

Em ação conjunta do Gabinete de Crise de Enfrentamento do Coronavírus, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) abre vagas para candidatura de profissionais de saúde e voluntários na assistência de pacientes com o Novo Coronavírus. Desde ontem, médicos, profissionais e estudantes da área da saúde podem se inscrever em site da SES desenvolvido em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado (Proderj). Os voluntários reforçarão as equipes das unidades de atendimento em todo o estado.

Para o secretário de Estado de Saúde, Edmar Santos, o apoio dos voluntários será fundamental no momento delicado que a saúde pública do Rio de Janeiro enfrenta.

"Estamos passando por um momento de exceção. Nenhum sistema de saúde no mundo está preparado para o aumento expressi-

Profissionais que querem ajudar já podem se inscrever pela internet

vo da demanda por atendimento de emergência como estamos vendo. Por isso estamos convidando os profissionais de saúde que não integram nosso quadro de funcionários para que possam se juntar a nós para combatermos a nova doença. A solidariedade fará a diferença para salvarmos vidas", declarou o secretário Edmar.

Para se inscrever, os voluntários devem preencher seus dados no site www.voluntarioscoronavirus.rj.gov.br. É importante o cadastro correto do telefone e e-mail, pois serão os canais pelos quais a SES entrará em contato com os candidatos. ■

Com estoque em baixa, Hemorio quer doadores

O Hemorio, hemocentro coordenador da Secretaria de Estado de Saúde do Rio trabalha para evitar o baixo estoque, que registrou queda de 50% na segunda (16) e também a proteção do doador. Entre as principais estratégias estão coletas externas em quartéis e batalhões, restrições de caravanas ou grandes grupos no Salão de Doadores da unidade, além da identificação de visitantes sintomáticos que possam ter potencial de transmissão. ■

Álcool em gel, máscaras e luvas dobram de preço

O Procon Estadual do Rio realizou levantamento de preços dos produtos álcool gel, máscara e luvas descartáveis para averiguar como os valores praticados pelos estabelecimentos comerciais em virtude do avanço do coronavírus. O levantamento foi realizado em 80 estabelecimentos comerciais entre os dias 28 de fevereiro e 16 de março, em todo o Estado.

A diferença de preços foi significativa em diversas regiões. Na Zona Norte da capital, o preço do pacote com 100 luvas da mesma marca chegou a variar 116,1%. O preço do álcool gel de 500 ml foi de R\$ 10,80 na Região Noroeste do Estado à R\$ 19,49 na Zona Sul. A pesquisa demonstra que vários dos produtos pesquisados não foram encontrados na maioria dos estabelecimentos, confirmando que máscaras, álcool gel e luvas estão em falta em diversos locais. ■